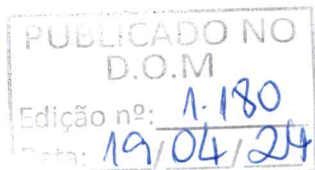




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.075, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.



“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DA PORTARIA Nº 1.065/2024 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido de exoneração expedido pelo servidor Francino Xavier Castro – RE 9.485 e comunicado pela Guarda Civil Municipal por meio do Memorando DGCM nº 413/2024 nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a Portaria nº 1.065, de 18 de abril de 2.024, que designou o servidor **FRANCINO XAVIER DE CASTRO – RE 9.485** para a função de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo